

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.557

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1961

DECRETO N. 3391 — DE 13 DE MARÇO DE 1961

Cria o Commissariado Especial de Polícia na Estrada Pará-Maranhão (BR-22).
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista a conveniência do serviço público,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica criado um Commissariado Especial de Polícia na Estrada Pará-Maranhão (BR-22), com sede no quilômetro 47 (Colônia Agrícola do Piquiaura), com jurisdição sobre a área declarada reserva estadual e definida no Decreto n. 3376, de 27 de janeiro de 1961, do quilômetro zero (0) (Capanema) até o quilômetro 123 (Vizeu) Rio Gurupi, com dez (10) quilômetros para cada lado.

Art. 2.º. Este decreto entrará em execução na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança pública

PORTARIA N. 66 — DE 13 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Fôr à disposição da Prefeitura Municipal de Juruti, sem ônus para o Estado, o sr José Nunes, ocupante do cargo de Escrivão de Coletoria, padrão A, do Quadro Único

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

PORTARIA N. 67 — DE 13 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Adir à Procuradoria Geral do Estado, o bacharel Emanuel Simões Rodrigues, ocupante do cargo de Promotor Público do interior, lotado na Comarca de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado : resolve exonerar Joaquim Egídio Nunes do cargo de Tabelião de Notas e demais anexos em Irituia, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado : resolve nomear Alirio Almeida de Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião de Notas e demais anexos, em Irituia, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Guamá, vago com a exoneração de Joaquim Egídio Nunes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 58, da Lei n. 1844, de 30 de dezembro de 1959 (Código Judiciário), Lindbergh Ferreira de Souza para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Itaituba, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 58, da Lei n. 1844, de 30 de dezembro de 1959 (Código Judiciário), Isaac Souto para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Santa Izabel do Pará (ex-João Coelho), sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 58, da Lei n. 1844, de 30 de dezembro de 1959 (Código Judiciário), Raul de Nazaré Ferreira Rosa para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Capim, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 245, alínea h), da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e art. 1.º, da Lei federal n. 223, de 24 de maio de 1948, a Laurindo Barbosa da Silva, cabo 07-001-36, servindo no Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio 7-10-1949 a 7-10-1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado de Interior e Justiça.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1961

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adna Botelho Chagas Neyráo, do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1961

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adna Botelho Chagas Neyráo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1961

O Governador do Estado : resolve tornar sem efeito o decreto datado de 19 de maio de 1960, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosilda da Costa Potiguara, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Doutor AURELIO CORREA DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. PERICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Dr. BENEDITO MONTEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prof. ANTÔNIO GOMES MOREIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

AV. ALMIRANTE BARROSO, N. 349 — TELEFONE 9998

Sr. ACYR CASTRO

DIRETOR

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	500,00
Número avulso	5,00
Número atrasado	6,00

ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual	Cr\$ 1.500,00
Semestral	750,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00 ao ano.

PUBLICIDADE

1 Página de Contabilidade, 1 vez	Cr\$ 3.000,00
1 Página comum, 1 vez	2.000,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20% idem.	
Cada centímetro por coluna	Cr\$ 30,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados ressaltados por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas exceto aos sábados.

Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Ivete Ferreira Soares, no cargo de "Professor" de 3a. entrada, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 10, da Lei n. 1538, de 26/7/58, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marieta Sarmanho Costa, no cargo de professor de 1a. entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Primavera, município de Capanema, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional, já incluído o abono de

emergência, concedido pela Lei n. 2172, de 17-1-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Silva Oliveira Rocha, ocupante do cargo de professor de 1a. entrada, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola isolada mista de 1a. classe, na Colônia Anita Garibaldi, Km. 17, Rodovia Castonhal-Curucá, 90 dias de licença-reposso, a contar de 16 de fevereiro a 16 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor Geral.

Em 13/3/61.

Processos:

N. 1863, de Silvano Corrêa de Miranda — De acordo com o parecer da C. Jurídica — A consideração superior do Exmo. Sr. Governador, através da S.E.G.

Ns. 1939, de Maria Barata Sá e Sousa; 1867, de Argemira da Consolação Araújo; 1866, de Nalza Faria; 1865, de Maria Lúcia de Moura Zahluth; 0526, de João Braga de Souza — A D.P., para os atos.

N. 1061, de Raimundo Tupinambá Alho — De acordo com A D.P.

N. 2052, de Africana Tecidos S. A. — A D.O.O., para processar.

N. 2054, da Secretaria de Saúde — A D.M., para atender.

Ns. 1987, de Jaime Nunes Lamarão; 1847, de Bolívar Bordalo da Silva, -846, de Joana Santos; 1861, de Raimundo Ferreira Filho; 1877, de Oneide Soares Vieira — A C. Jurídica.

Ns. 1996, de Luiza F. Alves de Oliveira; 1742, de Benedito Celso de Padua Costa; 1860, de José Coelho Ramos; 1858, do P.S.D.; 1857, de Reinaldo Mourão Barata; 2061 de Regina Alves — A D.P.

N. 1848, de Jacirema Furtado Silva; 1873, de Marcolino Pastana Dias; 1998, de Nortemires Moraes dos Santos — A D.P., para dizer.

Ns. 1979, de Alberto Henrique Thomaz; 1845, de Antonio Barjona Negrão; 1844, de Ines Rodrigues de Barros Costa; 1854, de Zilda Alves Aranha; 1853, de Aldenira Castro Santana; 2074, de Antonio Barbosa de Souza; 2075, de Maria Gonçalves da Silva; 1997, de Carlos F. Soares Rufino — A carteira competente.

N. 1999, de Davina Cavalcante Botelho — 1) A D.P. 2) A C.

Jurídica.

N. 1856, de José Barreiros Charcahr — A C. Jurídica e a carteira de adicionais.

Ns. 1843, de IBM do Brasil; 1977, de A Panificadora Circular; 2048, de A Ramos & Cia.; 2085, de A. S. Ramos & Cia.; 1992, de Frigorífico Paraense; 1970, de Martin Representações — A D.M., para empenho.

N. 2077, de Representações Iaguis; 1974 de Comp. Edit. Nacional — A D.M. para processar.

Ns. 1994 de R. Mendonça; 1969 de Martin Representações (Marcosa) — A D.M.

N. 7942 de Ana Alves — A D.O.O.

N. 1986 de Maria Luiza Pereira da Serra — A carteira de adicionais.

N. 1859 do Tribunal Regional Eleitoral — Providenciado — Arquivase.

N. 1840 do Instituto Lauro Sodre — Acusar agradecer e arquivar.

N. 2032, do Departamento de Receita — A C. Jurídica.

N. 1978, da Secretaria de Saúde — Junte-se aos processos originais.

N. 1093, do Departamento de Estatística — Cumpra-se a diligência alvitrada pela C. Jurídica.

N. 1628, da Secretaria de Produção — De acordo. — A audiência do Exmo. Sr. Governador. Através da S.E.G.

N. 1834, de Raimundo Camilo Rodrigues — Devolva-se a SEG. co mo parecer da C. Jurídica.

N. 1833, do Departamento de Estatística — Cumpra-se a solicitação da C. Jurídica.

N. 1995, da Secretaria de Saúde — Junte-se ao processo original e volte a despacho.

N. 1852, da Secretaria de Saúde — Diga a D.O.O. com urgência.

N. 1608, da Imprensa Oficial — consideração do Exmo. Sr. Go-

vernador, A D.P., para o ato.

—N. 1984, do Departamento de Aguas — 1982, da Secretaria de Saúde; 1983 do Departamento de Aguas — A D.M., para empenho.

—N. 2126, da Secretaria de Finanças — A D.O.O., para empenho.

—Ns. 1435, do Serviço de Cadastro Rural; 1837, do Departamento de Estatística; 1927, da Secretaria de Educação; 1828, da Secretaria de Educação; 1830, 1829, 1831, 1833, 1832, da Secretaria de Educação; 1776, do Instituto Lauro Sodré; 1835, do Secretaria de Saúde; 1834, da Secretaria de Educação; 1864, da Secretaria de Saúde; 1843, da Secretaria de Educação; 1863, da Secretaria de Educação; 20, 62, 2053, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2049, 2050, da Secretaria de Educação. — A D.P., para os atos.

—N. 2067, do Tribunal de Contas; 2070, da Secretaria de Educação; 2071, 2072, 2073, 2084, 2078, 2087, 2076, da Secretaria de Educação. — A D. P., para os atos.

—N. 2083, da Secretaria de Saúde. — A D. M.

—N. 0612, do Tribunal de Contas — Encaminhe-se ao Tribunal de Contas.

—N. 2140, do Hospital dos Servidores — A D.P., para elaborar portaria.

—N. 2130, da Secretaria de Finanças. — 1) A conferência; 2) A D.O.O.

—N. 2086, do Presídio São José — A D.O.O. e a D.M.

—N. 1993, da Secretaria de Saúde; 1838, do Instituto Lauro Sodré; 1837, do Colégio Estadual Magalhães Barata; 1839, do Instituto Lauro Sodré. — A D. M.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos preferidos pelo Exmo. Sr. Newton Eurilamaqui de Miranda, Governador, em exercício, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 25/2/61.
Ofício:

N. 981, do Ministério da Guerra, Gabinete do Ministro, Rio de Janeiro, anexo a petição n. 037, de Luiz Ursulino de França Filho, coronel reformado da P.M.E., pedindo informação a respeito do Decreto n. 10490-A, de 25 de setembro de 1942 — Ao Sr. Secretário do Interior e Justiça, para tomar conhecimento dos termos do ofício do Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da Guerra, para orientação do Governo a respeito do assunto, e, através do Comando da P.M.E., dar ciência do mesmo ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos preferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Ofícios:
Em 8/3/61.

N. 670, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o 2o. tenente da P.M.E., Francisco Ferreira de Castro — Atendida que foi a diligência requerida pelo Tribunal de Contas, recomendo a restituição deste expediente ao mesmo Tribunal, com as cautelas legais.

—N. 671, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o 3o. sargento da P.M.E., Antonio Sales —

—Ns. 2046, da Secretaria de Saúde; e 2068, do Tribunal de Contas. — A D. P., para as anotações.

—Ns. 1990, do Serviço de Transporte; 0251, da Secretaria de Educação; 1841, da Secretaria de Finanças; 0241, da Secretaria de Educação. — A D.P.

—N. 1706, do Departamento de Receita; 1980, da Secretaria de Saúde. — A carteira de adicionais e a C. Jurídica.

—N. 0897, de Aliados Esporte Clube — Transmite-se a informação da D.O.O. ao Sr. Secretário de Finanças.

—Ns. 1976, 1975, da Secretaria de Educação; 1972, da Secretaria de Saúde — A D. O.

—N. 1988, da Repartição Criminal — A D.O.O., para informar.

—Ns. 1991 e 2054, da Secretaria de Saúde; 2047, do Gabinete do Governador; 1971, da Secretaria de Saúde; 1842, do Departamento de Receita. — A D.O.O., para empenho.

—N. 2027, da D. Pessoal. — Informe-se ao Gov. o nome da candidata se é Sebastiana R. Silva.

—N. 9010, de Mary Jucá dos Santos — A D. P., para o ato.

—N. 2079, do D.E.A. — A D. M., para atender.

—N. 2080, da SEP — A D. M., para empenho.

—N. 2011, da SEP. — A D. P., para os atos.

—N. 2082, da SEP — Informe a D. P.

—N. 1981, do Gabinete do Governador — Informe a D. P.

—N. 1862, do Gabinete do Governador. — A D. M., para cumprir o despacho governamental.

Satisfeita que foi a diligência requerida pelo Tribunal de Contas, recomendo a remessa deste processo, com as cautelas devidas, ao mesmo Tribunal.

—N. 672, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o 2o. tenente da P.M.E., Octaviano Bastos Sobrinho — Satisfeita que foi a diligência requerida pelo Nobre Tribunal de Contas, recomendo a remessa deste processo, ao mesmo órgão julgante.

Em 9/3/61.

—N. 981, do Ministério da Guerra, Gabinete do Ministro, Rio de Janeiro, anexo a petição n. 037, de Luiz Ursulino de França Filho, tenente coronel reformado da P.M.E. — pedindo informações a respeito do Decreto n. 10490-A de 25 de setembro de 1942 — Ciente. Transmite-se, por cópia, ao Sr. Cel. Cmte. Geral da P.M. o teor do ofício do Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Guerra, dando ciência ao Ten. Cel. Ursulino França Filho do resultado de sua consulta.

—N. 60, do Juízo de Direito da Comarca de Vigia, sobre a nomeação do cidadão Alvaro dos Santos Paranhos para o cargo de escrivão do Distrito Judiciário de Santa Rosa — Ao Expediente da S.I.J.

—N. 17, da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado Valério dos Santos Silva — A superior consideração e decisão do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

—N. 18-A, da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado

Luiz Gonzaga de Oliveira — A superior consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

—N. 426, da Polícia Militar, sobre a nova redação aos arts. 41, 51 e 55, da Lei Estadual n. 207, de 30 de dezembro de 1959 — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 2, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o 1o. sargento da P.M.E., José Viana de Almeida — Ao Sr. Cel. Cmte. Geral da P.M., para cumprir o respeitável Acórdão do T.C.

—N. 3, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o 1o. sargento, Antonio José de Oliveira — Ao

Sr. Cel. Cmte. Geral da P.M., para cumprir o respeitável Acórdão do T.C.

—N. 11, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que retificou a promoção do tenente coronel Ursulino de França Filho da P.M.E. — Ao Sr. Cel. Cmte. Geral da P.M.

—N. 1, do Instituto Lauro Sodré, comunicação de posse do Diretor — Acusar e agradecer.

—Sm., da Prefeitura Municipal de Acará anexo a petição n. 0139, de Oscar Paul de Miranda e outros, versando a respeito do Município — Ao estudo e parecer do Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

(*) PORTARIA N. 78-A — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1958

O Eng. Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, usando de suas atribuições e de ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Considerando o dever de salvaguardar os interesses do Estado, em consequência do grande número de petições requerendo, por compra, terras devolutas do Estado, no Município do Capim;

Considerando a necessidade de evitar o deferimento de petições cujas áreas requeridas, por não estarem cadastradas podem ter seus limites em justa posição, com os de outras áreas já concedidas; Considerando que os direitos de pequenos posseiros já localizados nessa zona, tem que ser assegurados;

RESOLVE:

Designar uma comissão de técnicos composta pelos Engenheiros Hélio Pinheiro da Silva Almeida, Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, Augusto Jarthe Pereira e Agromensor João Evangelista Filho, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento topográfico das terras devolutas do Estado, no Município do Capim, à medida que forem sendo requeridas, nos termos do Art. 6º da lei n. 1.044, discriminando-as para os respectivos patrimônios, apresentando, ao final, uma planta cadastral da região, correndo as despesas por conta dos interessados, conforme preceitua o Capítulo V, do Título III, do Regulamento de Terras que baixou com o Decreto Lei n. 1.044, de 19 de agosto de 1933.

Os lotes serão uniformes, de três mil por seis mil metros (3.000 e 6.000), ficando a expedição do Título Definitivo, dependendo da aprovação do Processo de venda, pela Assembléia Legislativa do Estado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Águas.

(*) Reproduzida.

(*) EDITAL DE REFERÊNCIA

Medição e discriminação

João Evangelista Filho, agrimensor, devidamente autorizado, legalmente.

Faz público, que por motivo de força maior, deixou de ser realizada a audiência especial na sede da Prefeitura do Capim, marcada para o dia 25 de fevereiro do corrente ano, para dar início a medição e discriminação de terras devolutas, situadas à margem direita do Rio Capim, de acordo com a Portaria n. 78-A do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, cujo edital se acha publicado no DIÁRIO OFICIAL de 3 de fevereiro último referente àquela audiência, e que será realizada naquela local (sede da Prefeitura) às 9 horas do dia 2 de abril próximo.

Ficam assim convidados os confinantes e interessados a comparecerem no dia e hora já referidos, a fim de acompanharem os respectivos trabalhos demarcatórios.

Belém, 28 de março de 1959.

(a) João Evangelista Filho — agrimensor.

(T. — 23.916 — 31/3/59).

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

IMPRENSA OFICIAL EDITAL DE CHAMADA

Fica convidada a Senhora Eunice Favacho de Araújo, Diarista Equiparada desta Repartição, a comparecer nesta Imprensa Oficial, no expediente da manhã, a fim de reassumir as suas funções dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, de acordo com o n. II, do Art. 186, Lei n. 749, de 24/12/1953, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado. Findo o prazo será exonerada por abandono de emprego.

Belém, 3 de março de 1961.

(a) Omar Tavares Guerreiro, Chefe da Divisão de Administração.

(Dias — 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31/3; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12/4/61).

COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 518 — DE 10 DE
MARÇO DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, nos termos da deliberação do Plenário

desta COAP, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 9 de março corrente,

RESOLVE:

Art. 1o. Estabelecer os seguintes preços máximos para a venda ao público, no Município de Belém, dos produtos adiante especificados:

FRUTAS

Abriço grande	Unidade	Cr\$	20,00
Abriço médio	"	"	15,00
Abriço pequeno	"	"	10,00
Açaí em grão	Lata	"	100,00
Açaí (vinho)	Litro	"	30,00
Ananás grande	Unidade	"	20,00
Ananás pequeno	"	"	10,00
Ananás miúdo	"	"	5,00
Bacaba em grão	Lata	"	55,00
Bacaba (vinho)	Litro	"	15,00
Bacuri grande	Unidade	"	5,00
Bacuri médio	"	"	3,00
Bacuri pequeno	"	"	2,00
Bananas branca, prata, inajá, ou São Tomé (boas)	Duzia	"	15,00
Bananas peróá	"	"	25,00
Bananas pacovão, compridas, de primeira	"	"	30,00

BANANAS VERDES COMPRADAS AO PRODUTOR:

Bananas branca, inajá, prata e outras da mesma categoria ..	Duzia	Cr\$	8,00
Bananas pacovão, compridas de diversos tipos	"	"	20,00
Biribá grande	Unidade	"	15,00
Biribá médio	"	"	10,00
Biribá pequeno	"	"	5,00
Cidras	"	"	5,00
Côco seco grande	"	"	8,00
Côco seco médio	"	"	7,00
Côco seco pequeno	"	"	6,00
Côco verde	"	"	7,00
Cupu-açu grande	"	"	15,00
Cupu-açu médio	"	"	10,00
Cupu-açu pequeno	"	"	5,00
Laranja grande de primeira ..	"	"	5,00
Laranja média	"	"	3,00
Laranja pequena	"	"	2,00
Lima grande de primeira	"	"	5,00
Lima média	"	"	3,00
Lima pequena	"	"	2,00
Limão grande de primeira	"	"	2,00
Limão pequeno	"	"	1,00
Mangas de qualquer tipo	"	"	1,00
Mamão	Quilo	"	15,00
Melancia	"	"	6,00
Pupunhas de primeira	Unidade	"	1,00

VERDURAS

Alface — 1 pé grande		Cr\$	5,00
Alface — 1 maço com cinco pés ..		"	15,00
Agrião — 1 maço		"	5,00
Beringelo	Quilo	"	30,00
Beringela branca	"	"	35,00
Batata doce de primeira	"	"	20,00
Carfú — Bredo — 1 maço	"	"	2,00
Cenouras de primeira	Quilo	"	80,00
Cheiro verde — 1 maço	"	"	5,00
Couve — 1 maço com cinco folhas ..	"	"	5,00
Feijão verde	Quilo	"	30,00
Gerimú (Abóbora)	"	"	10,00
Jambú de primeira — 1 maço	"	"	6,00
Maxixe — 4 maços	"	"	5,00
Nabos	Quilo	"	20,00
Pimentão de primeira	"	"	60,00
Pimentão de segunda	"	"	40,00
Quiabo — 2 maços	"	"	5,00
Pepino	Quilo	"	20,00
Repolho de primeira	"	"	80,00
Repolho de segunda	"	"	60,00
Tomates de primeira	"	"	70,00
Tomates de segunda	"	"	50,00
Tomates de terceira	"	"	30,00
Vagem verde de primeira	"	"	60,00

OUTROS PRODUTOS

Macacheira de primeira	Quilo	Cr\$	10,00
Mandioca	"	"	80,00
Milho verde — mão (50 espigas) ..	"	"	5,00
Milho verde — 1 espiga no varejo ..	"	"	2,00
Ovos de galinha	Unidade	"	8,00
Ovos de galinha procedentes de granjas)	"	"	10,00

Parágrafo único. A qualidade mencionada no artigo anterior deverá ser apurada em relação ao de cada unidade.

Art. 2o. Na execução do presente tabelamento entende-se que as frutas e legumes deverão ser vendidos perfeitos, inclusive sem sinais ou indícios de deterioração e sem avarias ou machucaduras.

Art. 3o. É obrigatória a afixação nos locais de venda dos produtos acima, da tabela de preços constantes do art. 1o. desta Portaria, em caracteres de pelo menos 2 cm. de tamanho e em local visível e de fácil leitura para o público consumidor.

Art. 4o. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 10 de março de 1961.

Guilherme de La Rocque

Presidente

(G. — 14-3-61).

PORTARIA N. 519 — DE 10 DE
MARÇO DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, pela Comissão Federal de Abastecimento e Preços, nos termos da decisão do Plenário desta COAP, tomada em reunião ordinária realizada no dia 9 de março corrente, e

Considerando que a isenção de tabelamento para a venda do pescado classificado em "Peixes Finos", foi concedida a título expe-

rimental, sem prazo de vigência e podendo ser revogada a qualquer momento a critério desta COAP, e

Considerando que com a aproximação da Semana Santa, necessário se torna, tomar medidas que evitem a exploração ao público consumidor,

RESOLVE:

Art. 1o. Revogar a Portaria n. 508, de 19-11-60, desta COAP, na parte do seu art. 2o., que determina isenção de tabelamento de preços para o pescado classificado em "Peixes Finos".

Art. 2o. Estabelecer os seguintes preços máximos permitidos para a venda de "Peixes Finos", no Município de Belém:

Camorim, pescada amarela, pescada branca, boca torta, pescada vermelha (pargo), sirigado, cavala, enxova e garoupa	Do retalhista	Do consumidor
Do varejo p/o	Do retalhista	p/o consumi-
por quilo	por quilo	por quilo
Cr\$ 130,00	Cr\$ 150,00	

Art. 3o. Nos locais de venda, seja por atacado, seja a varejo, é obrigatória a afixação de tabelamento de preços estabelecidos nesta Portaria, transcrito em caracteres de pelo menos 2 cm. de tamanho e colocado em local de fácil leitura para o consumidor.

Art. 4o. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 10 de março de 1961.

Guilherme de La Rocque

Presidente

(G. — 14-3-61).

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Antonio Alves de Freitas, nos termos do artigo sétimo do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 24o. Comarca — Monte Alegre; 65o. Termo; 65o. Município de Almeirim e 173o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Denominado Ilha de Almeirim, frente para o paraná de Almeirim, lado de cima ou esquerdo com o Igarapé Furinho, lado de baixo ou direito com o Rio Amazonas, e pelos fundos com o Igarapé Ressaca, medindo 3000 metros de frente por 1000 ditos de fundos pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, e porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Almeirim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1961. (a) José Alberto Soares Maia, Of. Administrativo. (Dias — 14, 24/3 e 4/4/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Maria Santana Trindade da Silva, nos termos do art. 7o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 24o. Comarca — Monte Alegre; 65o. Termo; 65o. Município de Almeirim e 173o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com a margem esquerda do rio Surubiu, medindo 3.300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Kazumi Maruyama e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Abilio Del'arco, medindo cada lado 3.300 metros. Pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 3.300 metros.

meirim e 173o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Fazendo frente para a Ilha Nova, pelo lado direito com o paraná "São Jorge", pelo lado esquerdo com o Igarapé "Papucú" e pelos fundos com terras pertencentes a Empresa de N. e Comércio Jary Ltda., medindo 1000 metros de frente por 500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, e porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Almeirim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1961. (a) José Alberto Soares Maia, Of. Administrativo. (Dias — 14, 24/3 e 4/4/61).

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Gelson Oiocci e outros, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem esquerda do rio Surubiu, medindo 3.300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Kazumi Maruyama e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Abilio Del'arco, medindo cada lado 3.300 metros. Pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue igno-

rância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1242 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que Delcídes Marçal de Oliveira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Shinse Aquena, medindo 3.300 metros, pelo lado direito com terras requeridas por João Eduardo de Carvalho, lado esquerdo com quem de direito, medindo 3.300 metros de cada lado e pelos fundos com Antonio Honorato Silva, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1243 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Chirose Akena, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Maria Alves Alveira, medindo 3.300 metros, lado direito com Paulo Higienado lado esquerdo com Miguel Dutra da Silva, medindo cada lado 3.300 metros e pelos fundos com Renato Jacinto Muniz medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1244 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Josina Alves Diniz e Souza, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Geraldo Borges da Silva, medindo 6.600 metros, lado direito com Oswaldo Guariso e outros e

Concordia Diniz Junqueira, lado esquerdo com quem de direito, medindo 6.600 metros de cada lado e pelos fundos com Abel Lourenço, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1245 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Nozella e outros, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Yutaka Sawada, medindo 3.300 metros, pelo lado direito com terras requeridas por Maria e Antonio Dias e pelo lado esquerdo com terras de quem de direito medindo cada lado 3.300 metros.

Pelos fundos com terras requeridas por Roberto Mello medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1246 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Julieta Ferreira Mendes, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Bolivar Roxo Nobre, medindo 6.600 metros, lado direito com Diogo Ruiz Lourenço, lado esquerdo com Eduardo Manoel medindo 3.300 metros e pelos fundos com Valentin DelArco, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 8 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1247 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Constante Tonelli, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por quem de direito medindo 3.300 metros.

44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Jerônimo Valentin dos Reis, medindo 6.600 metros, lado direito com Juiza Matos Fontes Beltran e lado esquerdo com Raulo Francisco Julio, medindo 6.600 metros de cada lado, e fundos com Eduardo Masano Manoel e Paulo Viscardi, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1248 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Iolanda Lusvalde Júlio, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Horst Robert Erdman Hortschel, medindo 6.600 metros, pelo lado direito com terras requeridas por Raulo Francisco Julio e Irmãos e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Alberto Lucatto, medindo 6.600 metros de cada lado, pelos fundos com terras requeridas por Francisco Domingos da Silva, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1249 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Oswaldo Rosetti, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Antonio Romeiro Garcia, medindo 6.600 metros, pelo lado direito com terras requeridas por Domingos Marcos Estevez, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Wilma Diniz Junqueira, medindo cada lado 6.600 metros, e fundos com terras requeridas por Simão de Souza Nobre, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1250 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1250 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Diego Ruiz Rourenço e outros, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Carlos Siqueira Junior, medindo 3.300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Xenophonte Dutra de Carvalho e Julieta Ferreira Mendes pelo lado esquerdo medindo 3.300 metros. Pelos fundos com terras requeridas por Francisco Domingos da Silva medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1251 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Oswaldo Guariso e outros, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Fábio Diniz Junqueira, medindo 3.300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Arcádio de Castilho e pelo lado esquerdo com terras de quem de direito, medindo cada lado 3.300 metros e fundos com quem de direito medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1252 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Bartolomeu Martins, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por José Martins de Oliveira e Irmãos, medindo 3.300 metros, pelo lado direito por Aparício Bassen e Irmãos e pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 5 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(T. — 1253 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Concordia Diniz Junqueira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Oswaldo Guariso e outros, medindo 3.300 metros, pelo lado direito com terras requeridas por Eurico Rosa Borges, pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito medindo 3.300 metros pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 5 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(T. — 1254 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geraldo Borges da Silva, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Renato Zanearner, medindo 6.600 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Clodomiro e outros, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Nair Heid, medindo cada lado 6.600 metros, e pelos fundos com terras requeridas por José Garcia de Souza medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(T. — 1255 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Adhemar Cardoso Filho, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Jorcelino Cardoso, medindo 6.600 metros, pelo lado direito com terras de quem de direito e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Walter Cardoso Filho medindo cada lado 6.600 metros e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(T. — 1256 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Claudio Machado, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem esquerda do rio Capim na confluência dos Ararandeuá e Surubiti, medindo 3.300 metros. Pelo lado esquerdo com terras requeridas por Geraldo Junqueira e pelo lado direito com terras requeridas por Laura G. Machado medindo cada lado 6.600 metros. Pelos fundos com terras de quem de direito medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(T. — 1257 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Djalmá Pinheiro Cabete, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Concordia Diniz Junqueira, medindo 3.300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por José Vasque Couto, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Abel Lourenço, medindo cada lado 3.300 metros, e fundos com terras requeridas por Leocride Celar Pavan e Irmãos, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(T. — 1258 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Demerval Godoy, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Antonio Honorato da Silva, medindo 6.600 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Halin Atique e pelo lado esquerdo com quem de direito medindo cada lado 3.300 metros e fundos com quem de direito medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(T. — 1259 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Arcidio de Castilho, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Angelo Nicollete, medindo 3.300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Debrail Alves de Freitas e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Oswaldo Guariso e Manoel de Oliveira Rodrigues medindo cada lado 3.300 metros e fundos com quem de direito medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(T. — 1260 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Nabor Yoshida, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Irmãos Baracioli medindo 3.300 metros pelos lados com terras devolutas medindo 6.600 metros, pelos fundos com terras devolutas medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras,

Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(T. — 1261 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Simão de Souza Nobre, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Oswaldo Rosetti, medindo 6.600 metros, pelo lado direito com terras requeridas por Lourenço Marques Estevez e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Fábio Diniz Junqueira e filhos, medindo 6.600 metros. Pelos fundos com terras requeridas por Michel Naffiah e outros medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(T. — 1262 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Sabino Cardoso Filho, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o rio Ararandeuá na sua margem esquerda medindo 6.600 metros pelo lado esquerdo com terras requeridas por Maria Alves Thereza, pelo lado direito com terras requeridas por Walter e Franklin Cardoso, medindo cada lado 6.600 metros e fundos com quem de direito, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(T. — 1263 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mariza — Sebastião e Francisco A. Prado, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem direita do rio Arandeuá, medindo 3.300 metros pelo lado esquerdo com terras requeridas por Gentil

Bernardes do Prado, pelo lado direito com quem de direito, medindo 6.600 metros pelos fundos com quem de direito medindo... 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1264 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Domingos da Silva Neto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Diogo Ruiz Lourenço e outros medindo 6.600 metros pelo lado esquerdo com terras requeridas por Valentin Del'Arco, pelo lado direito com terras requeridas por Roberto Lucatto Hansen e outros, medindo cada lado 3.300 metros e pelos fundos com Iolanda Luscalde Júlio, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1265 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Vasques Couto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Eurico Rosa Borges, medindo 3.300 metros. Pelo lado direito com Carlos Ribeiro e pelo lado esquerdo com Djalma Pinehiro Calbet, medindo 3.300 metros, pelos fundos com Leocirde Cezar Pavan, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1266 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Lausada de Oliveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria

agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por José e Antonio Nezella, medindo 3.300 metros, pelo lado direito com terras requeridas por Joaquim Gonçalves de Souza e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Euclides Minoru Sequino, medindo cada lado 3.300 metros, pelos fundos com terras requeridas por quem de direito medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 1241 — 14, 24/3 e 4/4/61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio de Moura Neves, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4.ª Comarca, 5.º Termo, 5.º Município de Altamira e 9.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Localizada entre a linha divisória de Conceição do Araguaia e Rio Trairão, afluente do Rio Fresco, ao Norte, com terras requeridas por José Monteiro de Araújo; ao Sul com Marcos José Gaspar, ao Nascente e Poente, com terras devolutas ou com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 1.267 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Luis do Couto e Anízio Pereira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4.ª Comarca, 5.º Termo, 5.º Município de Altamira e 9.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Localizada entre a linha divisória de C. do Araguaia e Rio Trairão, afluente do Rio Fresco, ao Norte com terras requeridas por Vicente Rodrigues Naves, ao Nascente com Tácito Lafayette de Godoy, ao Sul com quem de direito, ao Poente com terras dos mesmos requerentes, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 1.268 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Orestes Bernardino da

Silva, Otacilio Bernardino, Paulo Bernardino da Silva e Antonio Bernardino Filho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4.ª Comarca, 5.º Termo, 5.º Município de Altamira e 9.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Eli Evangelista da Silva, ao Sul, Nascente e Poente, com terras devolutas ou com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 1.269 — 14, 24-3, 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Resende da Costa e João Alves Cardoso, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4.ª Comarca, 5.º Termo, 5.º Município de Altamira e 9.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Localizada entre a linha divisória do município de Conceição do Araguaia e Rio Trairão, afluente do Rio Fresco, ao Norte e Nascente com quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Vicente Rodrigues Naves, ao Poente com Antonio Candido Ferreira, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 1.270 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Augusto Eleuterio da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4.ª Comarca, 5.º Termo, 5.º Município de Altamira e 9.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Localizada entre a linha divisória de C. do Araguaia e Rio Trairão, afluente do Rio Fresco, ao Norte com terras requeridas por José Augusto de Paiva, ao Sul, Nascente e Poente com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 1.271 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio Candido Ferreira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de

1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4.ª Comarca, 5.º Termo, 5.º Município de Altamira e 9.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Localizado entre a linha divisória de C. do Araguaia e Rio Trairão, afluente do Rio Fresco, ao Norte e Sul com terras devolutas ou com quem de direito, ao Nascente com terras requeridas por João Rezende da Costa e João Alves Cardoso, ao Poente com José Monteiro de Araújo, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 1.272 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Monteiro de Araújo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4.ª Comarca, 5.º Termo, 5.º Município de Altamira e 9.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Localizado entre a linha divisória de C. do Araguaia e Rio Trairão, afluente do Rio Fresco, ao Norte com terras devolutas, ao Nascente com terras requeridas por Antonio Candido Ferreira, ao Sul com Antonio de Moura Neves, ao Poente, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Março de 1961.

(T. 1.273 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Augusto de Paiva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4.ª Comarca, 5.º Termo, 5.º Município de Altamira e 9.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Localizado entre a linha divisória de C. do Araguaia e Rio Trairão, afluente do Rio Fresco, ao Norte, com quem de direito, ao Sul com Augusto Eleutério da Silva, Nascente e Poente com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 1.274 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Diomar Fernandes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de

1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4.ª Comarca, 5.º Termo, 5.º Município de Altamira e 9.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com Manoel Gonçalves de Araújo Sobrinho, ao Sul, Leste e Oeste com terras devolutas ou com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1.275 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ly Pereira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Domingos Camin Biasi, pelo fundo e lados, com terras devolutas ou com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1.276 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Clovis Coutinho do Nascimento, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Hugo Coutinho do Nascimento, ao Nascente e Sul com quem de direito, ao Poente com terras requeridas pelo Dr. Manoel José do Nascimento, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1.277 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel José do Nascimento, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Ruy Coutinho do Nascimento,

ao Sul com quem de direito, ao Nascente com terras requeridas por Clovis Coutinho do Nascimento, ao Poente com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1.278 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Natal Mujalli e José Brasileiro de Souza, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Neje Mujalli, pelos lados e fundos com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1.279 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alcides Fonseca e Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Ly Pereira, pelo fundo e lados com terras devolutas ou com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1.280 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raul Manoel Pereira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por José Divino Gomes, ao Sul com terras requeridas por Ayrton Teodoro, ao Nascente com quem de direito, e ao Poente com Dalva Fernandes Gomes, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1.281 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ruy Coutinho do Nascimento, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com Wilson Cotta Pacheco, ao Sul com terras requeridas pelo Dr. Manoel José do Nascimento, ao Nascente com terras requeridas por Hugo Coutinho do Nascimento, ao Poente com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1.282 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jesus Gianvechio, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Ao Sul com requerente Gladstone Rodrigues da Cunha, ao Norte, Leste e Oeste com terras devolutas ou com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1.283 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jerônimo de Moura Neves, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4.ª Comarca, 5.º Termo, 5.º Município de Altamira e 9.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com Otávio Pimenta Borges, ao Nascente com o Dr. Antonio de Moura Neves, ao Sul com Ovídio Lopes de Araújo e Celso Lopes de Araújo, ao Poente com Valdomiro Rodrigues de Moura, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1.284 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Diomar Fernandes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Ly Pereira, ao Sul, Nascente e Poente com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1.285 — 14, 24-3 e 4-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Hugo Coutinho do Nascimento, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Clovis Coutinho do Nascimento, ao Nascente com terras requeridas pelo menor Ruy Coutinho do Nascimento, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1.286 — 14, 24-3 e 4-4-61)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Luiza Rodrigues Vasques, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pastoril, sitas na 19.ª Comarca, 520.º Termo, 520.º Município de Mojú e 139.º Distrito, com as seguintes indicações e limites.

Limitando-se pela frente com o rio Cairiry, lado esquerdo com o igarapé Braço Grande, lado direito com o igarapé Campina e os fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do

edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Moju.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de fevereiro de 1961. — José Alberto Soares Maia, Resp. p. Of. adm.

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Zebino Bassolote Torres, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pastoril, sitas na 19a. Comarca, 52o. Termo, 52o. Município de Moju e 13o. Distrito, com as seguintes indicações e limites.

Limitando-se pela frente com o rio Moju, pelo lado esquerdo com o igarapé Ibitanga e pelos fundos com terras devolutas do Estado e pelo edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Moju.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia, Resp. p. Of. Administrativo (T. — 1029 — 242, 4 e 14361)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Zebino Bassolote Torres, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pastoril, sitas na 19a. Comarca, 52o. Termo, 52o. Município de Moju e 13o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com o rio Moju, pelo lado esquerdo com o igarapé Ibitanga e pelos fundos com terras devolutas do Estado e pelo lado direito com quem do direito, com a área de 2.178 hectares, medindo 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Moju.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia, Resp. p. Of. Administrativo (T. — 1029 — 242, 4 e 14361)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alvinho Calazans de Macedo, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pastoril, sitas na 19a. Comarca, 52o. Termo, 52o. Município de Moju e 13o. Distrito, com as seguintes indicações e limites.

Limitando-se pela frente pelo lado esquerdo do rio Moju, pelo lado direito com

terras requeridas por Zebino Bassolote Torres e pelos fundos e lado esquerdo com terras devolutas do Estado, com a área de 2.178 hectares, medindo 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Moju.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia, Resp. p. Of. Administrativo (T. — 1029 — 242, 4 e 14361)

Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Manoel dos Passos Vasconcelos, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6a. Comarca de Belém, 13o. Termo, 13o. Município de Barcarena, 23a. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Situado à margem direita do Rio Araraquara, para onde faz frente, confinando de um lado com terras de Teodoro de Moura Barbosa e de outro lado e aos fundos com terras do patrimônio do Estado, medindo 2.000 metros de frente por 600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Barcarena.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1961.

P. Of. Adm. José Alberto Soares Maia (Dia 4, 14 e 24361)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria de Lourdes Vaz Cotrim, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6a. Comarca, 11o. Termo, 11o. Município de Acará e 22o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para as terras requeridas por Everaldo Costa Doria, lado esquerdo com terras requeridas por Marbela Santos Vaz, lado direito com terras devolutas do Estado e fundos com terras requeridas por Jonas Maurício Cotrim. O referido lote de terras mede 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1961.

Volanda L. de Brito, Oficial Administrativo (Dias — 4, 14/2 e 1-3-61)

Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Dr. Everaldo Costa Doria, nos termos do art. 7o. de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6a. Comarca, 11o. Termo, 11o.

Município de Acará e 22o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para as terras requeridas por Maria de Lourdes Vaz Cotrim, lado esquerdo com terras requeridas por Gilberto, Gileno e Juarez dos Santos Vaz, lado direito com terras devolutas do Estado e fundos com terras requeridas por José Vaz Sampaio. O referido lote de terras mede 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1961.

Volanda L. de Brito, Oficial Administrativo (Dias — 4, 14/2 e 1-3-61)

MINISTERIO DA AERONAUTICA

1.ª ZONA AEREA

Hospital da Zona Aérea de Belém

EDITAL

O Ten. Cel. Med. Aer. Dr. Lúcio Mendes Fogaça, Diretor do Hospital da Zona Aérea de Belém, em virtude da Lei, faz saber que o presente edital,

com prazo de 8 (oito) dias, virem, ou dêle tiverem conhecimento, que, pelo presente edital, fica intimado a comparecer ao Hospital de Zona Aérea de Belém e apresentar-se ao seu Diretor, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação deste Edital sob

o nome de passar a desertor o 1o. Ten. I Aer. Mário Lins Porto, natural do Distrito Federal, casado, filho de José Leonardo Porto e de Maria Lins Porto, com 30 anos de idade, na conformidade do artigo 163 do Código Penal Militar, dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos dez dias do mês de março de 1961. Eu, Odyr Azevedo, 1o. Ten. Med. Aer. Secretário o escrevi.

Belém, 19 de março de 1961.

Dr. Odyr Azevedo, 1o. Ten. Med. Aer. — Secretário (Ext. — 14361)

ANÚNCIOS

S/A PRAGMANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Assembléia-Geral Ordinária

(Convocação)

Nos termos da Legislação em vigor e em obediência aos estatutos, convocamos os srs. acionistas desta Sociedade, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 20 do corrente, às quinze horas, em sua sede à Trav. Quintino Bocaiuva 395, para deliberar sobre:

1) Apreciação e votação das contas do exercício findo e parecer do Conselho Fiscal.

SOCIEDADE ANÔNIMA "BITAR IRMÃOS"

Ata da Assembléia Geral Ordinária, S.A. Bitar Irmãos, realizada no dia 24 de Fevereiro de 1961.

Aos vinte e quatro dias de fevereiro de 1961, às 9 horas da manhã, na sede social de S.A. Bitar Irmãos, sita à rua Cônego Siqueira Mendes 79, nesta cidade de Belém, presente vinte acionistas equivalente a sete mil setecentas e trinta e cinco ações (7.735), sendo quatro deles Rosa Chicre Bitar, Orlando Chicre Bitar, Jean Chicre Bitar e Alberto Chicre Bitar, representados por Adelaide Chicre Bitar e mais Simão Miguel Bitar Sobrinho, Darciliar Bitar de Araújo, e José Miguel Bitar Filho, representados por Adla Charone Bitar, com procurações arquivadas nesta empresa, reuniu a Assembléia Geral Ordinária de S.A. Bitar Irmãos, em primeira convocação, conforme edital publicado no DIÁRIO OFICIAL. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Dr. Loris Olímpio Correia de Araújo, declarou aberta a sessão e convidou os acionistas Leoncio Rodrigues Bitar e Maria de Na-

2) Remuneração da Diretoria.

3) Eleição e Remuneração do Conselho Fiscal.

4) O que ocorrer.

Belém, 13 de Março de 1961.

(a) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho — Diretor.

(Ext. — 14, 15 e 16361).

PEDRO PORPINO DA SILVA, IND. E COMERCIO S/A CONVOCACAO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade, para a reunião de Assembléia Geral a se realizar no dia 16 do corrente, às dezesseis horas, em sua sede social à Av. Barão do Rio Branco, s/n., — Castanhal, para deliberar sobre:

a) Divisão de capitais para as filiais;

b) O que ocorrer.

A Diretoria (T. 1291 — 14, 15 e 16-3-61)

zará Bitar Hachem, para primeiro e segundo secretários respectivamente e assim composta a mesa deu início aos trabalhos mandando proceder a leitura do edital de convocação pelo primeiro secretário. O senhor Presidente cientificou aos acionistas se acharem sobre a mesa para exame e sujeito a aprovação os seguintes documentos: — Balanço Geral, Demonstração da conta de lucros e perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960 devendo-se proceder à eleição do presidente da Assembleia Geral, membro do conselho fiscal e seus suplentes e eleição da Diretoria da sociedade de acordo com os estatutos, estabelecendo-se seus vencimentos. Depois de lidos os documentos referidos, foram postos em discussão e em votação os mesmos sendo a seguir aprovados abastendo-se de votar os diretores de acordo com a legislação vigente. Prosseguindo os trabalhos o senhor presidente declarou que seria realizada a eleição da Presidência de S.A. Bitar Irmãos. Por proposta de D. Maria de Nazaré Rodrigues Bitar, foram reeleitos por unanimidade Dr. Loris Olímpio Corrêa de Araújo, para presidente da Assembleia Geral. Para membros do Conselho Fiscal: — José Olavo Lamarão, Salim Bouez e Aly M. Charone e para suplentes Joel Sotero da Cunha e Calil Hachem Filho. Para nova diretoria da sociedade: — Presidente Dr. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar, vice-presidente Leoncio Rodrigues Bitar, diretor-tesoureiro Jacó Rachid Bitar, diretor secretário José Rachid Bitar e para suplente da diretoria José Miguel Bitar Filho, que obtiveram sete mil setecentos e trinta e cinco votos. O presidente em face do resultado da votação declarou eleitos, proclamados e empossados o presidente da assembleia geral, membros do conselho fiscal e seus suplentes diretores da sociedade e seu suplente todos residentes e domiciliados nesta cidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o dr. Loris Olímpio Corrêa de Araújo, explicou aos acionistas presentes que deveria dar cumprimento ao que determina o artigo 29 dos estatutos em vigor, em que se refere aos vencimentos da diretoria. Após rápida exposição na qual considerou os resultados obtidos no exercício recém findo, que propiciou um dividendo de 18% aos acionistas, além de substancial valor para o fundo de reserva, considerando o decreto federal que aumentou de sessenta por cento o salário mínimo da região, em outubro pp. considerando ainda a feliz orientação dada a S.A. Bitar Irmãos, propõe

que seja concedido uma majoração de sessenta por cento de ordenado estabelecida em Assembleia Geral de 28 de março de 1959, para o corrente exercício financeiro. Após a exposição feita o senhor presidente pôs em discussão a proposta e depois em votação, tendo sido aprovada sem restrição. A seguir o Dr. Loris Olímpio Corrêa de Araújo, concede a palavra a quem quisesse fazer uso, tendo o Dr. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar agradecido em seu nome particular e de seus colegas de diretoria a confiança que os acionistas depositaram reelegendo-os para o triênio de 1961/1963, prometendo manter a mesma dedicação, esforço e idealismo em prol de S.A. Bitar Irmãos, como já está sobejamente demonstrada pela situação econômico-financeira que a mesma desfruta. Esgotada a matéria em pauta, e como nada mais houvesse a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata, e após sua conclusão reiniciou os trabalhos determinando a leitura da mesma, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim que a subscrevi.

Belém, 24 de fevereiro de 1961.

(aa) Leoncio Rodrigues Bitar;

Loris Olímpio Corrêa de Araújo;

Miguel de Paulo Rodrigues Bitar;

Maria de Nazaré Rodrigues Bitar;

Miguel Simão Bitar assistido por sua mãe Maria de Nazaré R. Bitar;

Maria de Nazaré Bitar Hachem;

Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar;

Adelaide Chiere Bitar;

pp. Rosa Bitar-Adelaide Chiere Bitar;

pp. Orlando Chiere Bitar, Adelaide Chiere Bitar;

pp. Jean Chiere Bitar, Adelaide Chiere Bitar;

pp. Alberto Chiere Bitar, Adelaide Chiere Bitar;

Luiza Rodrigues Bitar da Cunha;

Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar;

Adla Charone Bitar;

pp. Simão Miguel Bitar Sobrinho, Adla Charone Bitar;

pp. Darcilia Bitar de Araújo, Adla Charone Bitar;

pp. José Bitar Filho, Adla Charone Bitar;

Jacó Rachid Bitar;

José Rachid Bitar.

(Ext. — Dia 14/3/61)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX "COPALA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA — BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1961

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, temos o prazer de apresentar à vossa apreciação, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros & Perdas referentes ao exercício de 1960, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal. Do resultado apurado, e após deduzidos os Fundos Estatutários, fica um saldo de Cr\$ 19.684.599,90,

à disposição da Assembleia Geral Ordinária, que deverá determinar a sua distribuição.

Ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, aos quais prestaremos os esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 10 de março de 1961.

(aa) José Fernandes Fonseca, Dir.-Presidente
José Antonio de Almeida, Dir. Vice-Presidente
Manoel Joaquim Esteves Cordeiro, Dir. Comercial
José Joaquim Martins, Dir. Industrial
Antonio Fernandes Teixeira, Dir. Secretário
Paulino de Jesus Cepeda, Dir. Tezoureiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

— ATIVO —				— PASSIVO —			
Disponível				Exigível			
Caixa Geral				Responsabilidades Diversas			
Matriz	130.878,20			Contas a Pagar — Matriz	1.133.735,00		
Filial de São Paulo ...	2.792.372,40			Contas a Pagar — Filial			
Filial do Rio de Janeiro	115.842,00	3.039.292,60		de São Paulo	16.493,00	1.150.228,00	
Bancos C/Depósito				Bancos C/Empréstimo ..			
Matriz	4.629.830,20					2.928.239,30	
Filial de São Paulo ..	20.806,80	4.650.637,00	7.589.929,60	Bancos C/Desconto		82.598.044,00	
				Contas Correntes			
						1.919.644,50	88.596.125,80
Realizável				Não Exigível			
Duplicatas a Receber ..		116.566.823,60		Patrimônio Líquido			
Estoques				Capital	60.000.000,00		
Matriz	15.076.385,70			Fundo de Reserva Legal	4.477.924,30		
Filial de São Paulo ...	2.575.750,00	17.652.135,70		Fundo P/Renovação de			
				Maquinismos			
				Fundo para Garantia de			
				Dividendos	2.061.654,40	71.017.503,00	
Valores Realizáveis				Retificações do Ativo			
Diversos				Reserva para Créditos			
Promissórias a Receber				Duidosos	11.735.682,90		
Matriz	750.000,00			Fundo para Depreciação	6.293.870,60	18.029.553,50	89.047.056,50
Agios	1.953.179,50	2.748.179,50	136.967.142,80	Transitório			
				Apuração do Resultado Final			
				Lucros & Perdas			
							19.684.599,90
Imobilizado				Sub-Total			
Imobilizações Técnicas				Compensado			
Móveis & Utensílios —				Endossos		88.152.826,00	
Matriz	267.292,30			Compensações Passivas			
Móveis & Utensílios —				Diversas			
Filial S. Paulo	30.695,20			Cargos da Diretoria ..	600.000,00		
Veículos — Matriz	3.185.480,40			Empréstimo Compulsório			
Veículos — Filial de São				de Terceiros	129.750,00	7.397.750,00	88.882.576,00
Paulo	953.153,60						
Maquinismos & Acces-							
sórios	35.372.652,80						
Construções	8.900.139,90						
Imóveis	469.402,90						
Instalações Radiotelefô-							
nicas	120.000,00	48.598.817,30					
Imobilizações Financeiras							
Empréstimo Compulsório		4.071.891,50	52.670.708,80				
Sub-Total				197.327.782,20			
Compensado							
Bancos C/Cobrança	1.262.872,00						
Bancos C/Caução	4.291.910,00						
Bancos C/Desconto	82.598.044,00						
Compensações Ativas							
Diversas							
Ações Caucionadas	600.000,00						
Empréstimo Compulsório							
de Acionistas	129.750,00	729.750,00	88.882.576,00				
Cr\$ 286.210.358,20				Cr\$ 286.210.358,20			

Eduardo Antonio Teixeira
Tec. em Contabilidade — C.R.C. 0852

Belém, 31 de dezembro de 1960.

(aa) José Fernandes Fonseca, Dir. Presidente
José Antonio de Almeida — Dir. Vice-Presidente
Manoel Joaquim Esteves Cordeiro — Dir. Comercial
José Joaquim Martins — Dir. Industrial
Antonio Fernandes Teixeira — Dir. Secretário
Paulino de Jesus Cepeda — Dir. Tezoureiro

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

D É B I T O		C R É D I T O	
Custo das Vendas	207.324.109,20	Vendas	271.610.551,80
Despesas Administrativas		Rendas Diversas	
Matriz	16.380.358,30	Juros Ativos e Receitas Eventuais ..	388.418,20
Filiais	890.562,30	Retificações do Ativo	
	17.270.920,60	Reserva para Créditos Duvidosos	
Despesas Financeiras		Reversão do saldo não utilizado	9.890.313,60
Juros Passivos e Despesas Bancárias	6.914.588,50		
Impostos	12.029.111,50		
Retificações do Ativo			
Reserva para Créditos Duvidosos	11.735.682,90		
Fundo para Depreciação	3.456.518,20		
	15.192.201,10		
Distribuição do Lucro :			
Fundo de Reserva Legal	1.157.917,60		
Fundo p/ Renovação de Maquinismos	1.157.917,60		
Fundo p/ Garantia de Dividendos	1.157.917,60		
Lucros & Perdas			
Saldo à disposição da Assembléia Geral	19.634.599,90		
	23.158.352,70		
	281.889.283,60		
	Cr\$ 281.889.283,60		Cr\$ 281.889.283,60

Eduardo Antonio^a Teixeira
Tec. em Contabilidade — C.R.C. 0352

Belém, 31 de dezembro de 1960.

(aa) José Fernandes Fonseca, Dir. Presidente
José Antonio de Almeida — Dir. Vice-Presidente
Manoel Joaquim Esteves Cardeiro — Dir. Comercial
José Joaquim Martins — Dir. Industrial
Antonio Fernandes Teixeira — Dir. Secretário
Paulino de Jesus Cepeda — Dir. Tezaureiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Paraense de Latex, procederam ao exame do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, bem como dos Livros e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960, e tendo encontrado os mesmos em perfeita ordem, recomendam aos Senhores Acionistas a sua aprovação.

Belém, 10 de março de 1961.

(aa) Manoel Luiz Cordeiro
Manoel Câmara de Souza
Joaquim Nunes de Almeida

(Ext. 14-3-61)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM Alinhamento e Arrumação Tendo eu marcado dia 28 do corrente, às 8,30 da manhã para proceder o alinhamento e arrumação no terreno de propriedade de Delermano Ruy Secco Gemaque, que, o requereu, sito à rua Henrique Gurjão, entre as travessas Benjamin Constant e Piedade, o qual mede 8,00 m. de frente por 37,00 m. de fundos, convidado os srs. confinantes a comparecerem no dia e hora marcados e todas as pessoas que se julgarem prejudicadas a fim de assistirem o referido serviço. D. O. A. C., 10-3-61) Ferdinando Pereira Lima Eng. Civil Chefe Serv. Tec. (T. 1.230 — 11, 12 e 14-3-61)	CIA. AUTOMOTRIZ BRASILEIRA Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à Av. Almirante Tamandaré n. 814, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 99, da Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960. Belém, 8 de março de 1961. A Diretoria. (Ext. — 11, 12 e 14/3/61).	BANCO COMERCIAL DO PARA S/A. Assembléia Geral Ordinária 1.ª CONVOCAÇÃO Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 17 de Março corrente, às 15 horas no Edifício do Banco, à rua 15 de Novembro n. 263, para os fins previstos nos ar-	tigos 98 e 102 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940. Belém, 7 de Março de 1961. Os Diretores : Dr. Sulpício Ausier Bentes e Alexandrino Gonçalves Moreira. (Ext. — 8, 10, 14 e 17/3/61).
---	--	--	--



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM -- TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1961

NUM. 5.332

3a. Conferência Ordinária do Tribunal Pleno, do Tribunal de Justiça, realizada no dia 1 de março de 1961, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Alvaro Pantoja.

Presentes: — Exmos. Srs. Des. Mauricio Pinto, Souza Moitta, Pojucan Tavares, Ferreira de Souza, Manuel Pedro d'Oliveira, Agnato Monteirol Lopes, Eduardo Mendes Patriarcha e o Dr. Oswaldo Souza, Procurador Geral do Estado.

Ausências justificadas: — Exmos. Srs. Des. Aluisio Leal, Anibal Figueiredo e Brito Farias.

Secretário: — Dr. Luis Faria.

* * *

Des. Presidente: — Havendo número legal, está aberta a sessão do Venerando Tribunal Pleno.

(Leitura da ata pelo Dr. Secretário).

Está em discussão a ata. Não havendo impugnação, está aprovada.

(Acórdãos assinados)

Entrega e passagem de autos (houve).

* * *

PARTE ADMINISTRATIVA

Des. Presidente: — Pedido de Férias — Capital — Repte., o bacharel Hélio Mendonça Campos, Juiz de Direito de Chaves. (Lê).

Ele requer por equidade, levando em conta ser o único filho do Exmo. Sr. Des. João Gualberto Alves de Campos que se encontra enfermo, etc.... (Lê).

Está formado o pedido com uma certidão de escravidão de Chaves, que certifica não se encontra em seu poder autos para despachar. A Secretaria informa não ter o requerente gozado as férias relativas ao ano passado (1960). O Exmo. Sr. Des. Corregedor nada opõe ao pedido.

São dois períodos: 30 e 30. Mas ele pede para ser gozados da seguinte maneira: 30 dias, interromper e gozar o resto quando houver necessidade, porque está atendendo ao seu venerando pai o Exmo. Sr. Des. João Gualberto Alves de Campos, que se encontra bastante enfermo no Ceará.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Em discussão.

Des. Mauricio Pinto: — Ele deveria ter pedido licença para assistir uma pessoa da família.

Des. Souza Moitta: — Pegou a palavra. Podendo dividir férias: as férias, os 2 meses, têm de ser gozadas integralmente. Mas, atendendo à situação especial... é uma questão de equidade e de liberalidade. Legalmente, dentro do nosso Código, não está enquadrado, mas podemos ser liberais.

Des. Mauricio Pinto: — Eu deixo o requerimento.

(Todos de acordo).

Des. Presidente: — O Venerando Tribunal, unanimemente, deferiu na forma do pedido.

* * *

Temos notícia, já notória dos jornais e estações de rádios, da morte do Governador Roberto Silveira, do Estado do Rio, consequência de um acidente de aviação.

O Dr. Roberto Silveira era advogado embora relativamente novo, mas cedo começou a sua atividade, tanto na Política como na Advocacia. De maneira que, como advogado, está a Ordem a que pertence enlutada e o Estado também, por isso que eu proponho a este Tribunal que mande lançar na ata um voto de pesar por este triste passamento, assim como telegrafar para o Vive-Governador do Estado do Rio, como também a Ordem dos Advogados e à própria família, no Rio de Janeiro, manifestando o nosso sentimento pelo triste desenlace. É o que eu proponho.

Des. Presidente: — Em discussão a proposição do Exmo. Sr. Des. Mauricio Pinto.

Des. Procurador: — Sr. Presidente, em nome do Ministério Público eu me associo a esta homenagem.

(Todos de acordo).

Des. Presidente: — Consignar-se em ata e faça-se o expediente necessário.

Vv. Excias. têm algum assunto mais a tratar na Parte Administrativa?

(Não).

* * *

JULGAMENTOS

Des. Presidente: — "Habeas-corpus" preventivo — Capital.

Impte.: Rita Ferreira Ramos.

Paciente: — Idalino de Oliveira Pantoja. (Lê).

Pedi. informações ao Chefe de Polícia, Dr. Secretário de Segurança Pública, e ele informa: (Lê). Diz que nada consta na Secretaria. É de Chaves. Em discussão.

Des. Mauricio Pinto: — Eu proponho que se aguarde as informações.

Des. Souza Moitta: — Aliás, Excias., é interessante: ele pede contra o Delegado de lá ou da Capital? A petição é curta e não esclarece.

Des. Presidente: — Ele se acha ameaçado de prisão por parte do Comissário de São Elias.

Des. Souza Moitta: — Só aguardando informações desse Comissário. O próprio Chefe de Polícia se incumbiu de pedir informações. De qualquer maneira está adiado o julgamento para aguardar as informações.

* * *

Des. Presidente: — "Habeas-corpus" preventivo — Capital.

Impte. — O Bacharel Serrão Sobrinho a favor de Manoel Pompeu Nazário. (Lê).

Informações do Dr. Secretário de Segurança Pública: (Lê). Ele diz que nada consta na Secretaria.

Relatado, em discussão.

Des. Ferreira de Souza: — Pegou a palavra.

Pelas informações da autoridade policial, do Dr. Secretário de Segurança Pública, verifica-se que na verdade não há ameaça à li-

berdade do paciente. O que ocorreu é que ele, acionado perante o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, em um processo possessório, perdeu a ação e se recusa a respeitar o mandado de manutenção do Juiz. E, para cumprimento desse mandado, o Dr. Juiz pediu a força policial. Consequentemente, eu nego a ordem.

Des. Souza Moitta: — Excias., é exatamente aí que está o perigo. Nós sabemos muito bem o que a Polícia do interior, sobretudo entregue a esses Comissários. Eu concedo a ordem, sem prejuízo de qualquer procedimento que haja contra ele.

Porque ele com o "Habeas-corpus" está garantido, mas se ele proceder mal e se houver desacato, a prisão será legítima. Eu concedo.

Des. Presidente: — Em discussão. Em votação.

Des. Mauricio Pinto: — Eu concedo a ordem sem prejuízo do que haja contra ele.

Des. Souza Moitta: — Concedo. Des. Pojucan Tavares: — Concedo. Des. Ferreira de Souza: — Nego. Des. Manuel Pedro d'Oliveira: — Concedo.

Des. Agnato M. Lopes: — Concedo.

Des. Presidente: — O Venerando Tribunal concedeu a ordem, por maioria de votos, sem prejuízo de qualquer procedimento judicial contra o paciente, contra os votos dos Exmos. Srs. Des. Ferreira de Souza e Mendes Patriarcha.

* * *

Des. Presidente: — Embargos Cíveis — Capital.

Emptes.: — Jaime Antonio de Souza.

Embda.: — Elza de Vasconcelos Braga.

Relator: — Exmo. Sr. Des. Mauricio Pinto.

Des. Mauricio Pinto: — Excias., na sessão passada, eu pedi adiamento a esta sessão agora se torna impossível julgar, porque o revisor, Exmo. Sr. Des. Aluisio Leal, não veio.

Des. Presidente: — Foi adiado pelo motivo da ausência do Exmo. Sr. Des. Aluisio Leal, revisor.

E não havendo mais matéria em pauta, está encerrada a sessão do Venerando Tribunal Pleno.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 2 de março de 1961. — (a) Luis Faria, Secretário.

2

DIARIO DA JUSTIÇA

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960
DESEMBARGADORES

N O M E S	ANTIGUIDADE EM 1959			ANTIGUIDADE EM 1960			O B S E R V A Ç Õ E S
	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1 — Mauricio Cordovil Pinto	14	4	8	15	4	8	
2 — Ignacio de Souza Moitta	7	10	9	8	10	9	
3 — Alvaro Pantoja Pimentel	6	1	25	7	1	25	
4 — João Bento de Souza	4	4	13	4	7	4	Aposentado em 21-3-1960
5 — Aluizio da Silva Leal	3	5	12	4	5	12	
6 — Anibal Fonseca de Figueiredo	2	5	21	3	5	21	
7 — Oswaldo Pojucan Tavares	2	3	21	3	3	21	
8 — Osvaldo Brito Farias	2	3	14	3	3	14	
9 — Hamilton Ferreira de Souza	—	2	21	1	2	21	
10 — João Gualberto Alves de Campos	—	—	—	—	2	1	Nom. 8-1-60. Af. e Exerc. 13-1-60. Aposentado 14-3-60
11 — Manuel Pedro d'Oliveira	—	—	—	—	11	18	Nom. 8-1-60. Af. e Exerc. 13-1-60
12 — Agneno de M. Monteiro Lopes	—	—	—	—	9	13	Nom. 16-3-60. Af. e Exerc. 18-3-60
13 — Eduardo Mendes Patriarcha	—	—	—	—	9	—	Nom. 21-3-60. Af. e Exerc. 1-4-60

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO ESTADO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960 — JUIZES DE DIREITO

A N T I Q U I D A D E		1959		1960		O B S E R V A Ç Õ E S			
COMARCAS		Anos	Meses	Dias	Anos		Meses	Dias	
N O M E S									
1	João Gualberto Alves de Campos	Desembargador	26	3	14	26	3	26	Nom. Des. 8-1-60. Af. e Exerc. 13-1-60
2	José Amazonas Pantoja	Capital	25	10	13	26	10	13	
3	Manuel Pedro d'Oliveira	Desembargador	21	2	23	21	3	5	Nom. Des. 8-1-60. Af. e Exerc. 13-1-60
4	Agnano de Moura Monteiro Lopes	Desembargador	20	4	19	20	7	6	Nom. Des. 16-3-60. Af. e Exerc. 18-3-60
5	Walter Nunes de Figueiredo	Capital	17	7	—	18	7	—	
6	Roberto C. Freire da Silva	Capital	15	5	23	16	5	28	
7	Cláudio Guimarães Nunes	Capital	9	3	12	10	3	12	
8	Eduardo Mendes Patriarcha	Desembargador	7	5	10	7	8	10	Nom. Des. 21-3-60. Af. e Exerc. 1-4-60
9	Edgar Machado de Mendonça	Ligarão-Açu	14	2	9	15	2	9	Promov. para Capital em 20-1-60. Af. e Exerc. em 25-1-60
10	Silvío Hall de Moura	Bragança	14	1	14	15	1	14	Promov. para Capital em 20-1-60. Af. e Exerc. em 25-1-60
11	Raimundo Guilhon de Oliveira	Guamá	12	7	20	13	7	20	Promov. para Capital em 29-3-60. Af. e Exerc. em 4-11-60
12	Stênio R. do Carmo	Afua	10	9	—	11	9	—	
13	João Lurine G. Júnior	Capanema	9	5	19	10	5	19	

14 — Washington Costa Carvalho	Abatetuba	9	5	12	10	5	12	Promov. para Capital em 20-1-60. Af. e Exerc. em 22-1-60
15 — Oscar Lopes da Silva	Bragança	9	4	—	10	4	—	
16 — Raimundo Pádua Costa	Castanhal	9	—	27	10	—	27	
17 — Delival de Souza Nobre	Monte Alegre	7	1	28	8	1	28	
18 — Francisco Miguel Belúcio	Igarapé-Miri	7	1	12	8	1	12	
19 — Reinaldo Sampaio Xerfan	Vigia	6	9	21	7	9	21	Promov. para Capital em 20-1-60. Af. e Exerc. em 1-2-60
20 — Ruy Buarque de Lima	Cametá	6	5	23	7	5	23	Promov. para Capital em 14-4-60. Af. e Exerc. em 2-5-60
21 — Hélio Mendonça Campos	Chaves	6	1	15	7	1	15	
22 — Levy Hall de Moura	Cacoeira do Arari	5	4	13	6	4	13	
23 — Clodomiro D. de Morais	Curuçá	5	4	12	6	4	12	Remov. para a Comarca de Santa Izabel do Pará em 18-3-60. Assumiu em 19-4-60.
24 — Raimundo Mendonça M. Filho	Maracanã	5	4	11	6	4	11	Remov. para a Comarca de Bragança em 4-5-60. Assumiu em 14-5-60.
25 — Lídia Fernandes	Muaná	5	4	11	6	4	11	
26 — Raimundo Hélio P. de Melo	Marapanim	5	4	8	6	4	8	
27 — Walter Bezerra Falcão	Soure	5	4	6	6	4	6	
28 — Manuel Christo Alves	Gurupá	5	3	28	6	3	28	Remov. para a Comarca de Guará em 13-6-60. Assumiu em 15-9-60.
29 — Manuel Cabela Alves	Santarém	5	3	23	6	3	23	
30 — Raimundo O. Silva Araújo	Marabá	5	3	20	6	3	20	
31 — Célio Rodrigues Cal	Ponta de Pedras	5	3	13	6	3	13	Remov. para a Comarca de Igarapé-Açu em 4-5-60. Assumiu em 11-6-60.
32 — Alberto Chermont Raiol	Santarém	3	7	3	4	7	3	
33 — Adalberto C. de Carvalho	Óbidos	3	6	29	4	6	29	Remov. para a Comarca de Vigia em 18-3-60. Assumiu em 2-5-60.
34 — Nicim Aben-Athar	Atenquer	3	6	29	4	6	29	Remov. para a Comarca de Capanema em 18-3-60. Assumiu em 12-4-60.
35 — Ademar C. de Vasconcelos	Baião	3	6	18	4	6	18	Remov. para a Comarca de Curuçá em 26-4-60. Assumiu em 10-5-60.
36 — Jonatas C. Teixeira	Nova Timboteua	3	4	4	4	4	4	
37 — Antonio L. Maia Viana	Altamira	1	10	11	2	10	11	Remov. para a Comarca de Abaetetuba em 18-3-60. Assumiu em 14-4-60.
38 — Pedro Pascoal Leite	Breves	1	10	—	2	10	—	
39 — Miguel Antunes Carneiro	Vizeu	1	9	18	2	9	18	Remov. para a Comarca de Marabá em 18-3-60. Assumiu em 16-4-60.
40 — Antonio Kouri	Correição do Araguaia	1	8	—	2	8	—	Remov. para a Comarca de Mojú em 18-3-60. Assumiu em 26-4-60.
41 — Jair Guimarães	Baião	—	—	—	—	3	15	Nom. para Baião em 14-9-60. Af. em 15-9-60. Exerc. 16-9-60
42 — Calixtrato A. de Matos	Maracanã	—	—	—	—	3	14	Nom. 14-9-60. Af. 16-9-60. Exerc. 17-9-60
43 — Ary da Mota Silveira	Ponta de Pedras	—	—	—	—	5	5	Nom. 14-9-60. Af. 26-9-60. Exerc. 26-9-60
44 — Stélio Bruno dos S. Menezes	Atenquer	—	—	—	—	3	4	Nom. 23-9-60. Af. 27-9-60. Exerc. 27-9-60
45 — Arthur de C. Cruz	Óbidos	—	—	—	—	3	3	Nom. 23-9-60. Af. 27-9-60. Exerc. 28-9-60
46 — Irácio José de C. Campos	Ortominá	—	—	—	—	3	3	Nom. 23-9-60. Af. 27-9-60. Exerc. 28-9-60
47 — Armando Bráulio Paul da Silva	Cametá — 1a. Vara	—	—	—	—	2	11	Nom. 23-9-60. Af. 11-10-60. Exerc. 20-10-60
48 — Wilson Araújo Souza	Cametá — 2a. Vara	—	—	—	—	1	31	Nom. 23-9-60. Af. 3-11-60. Exerc. 8-11-60

OBS. — Enconttram-se vagas as Comarcas de Altamira, Conceição do Araguaia, Itaituba, Tucuruí e Vizeu.

ES DO INTERIOR EM ATIVIDADE ATÉ O DIA 31 LISTA DE ANTIGUIDADE DE CLASSE DOS JUIZ DE DEZEMBRO DE 1960
A N T I G U I D A D E

DIÁRIO DA JUSTIÇA

		COMARCAS								O B S E R V A Ç Õ E S			
		N O M E S		1 9 5 9		1 9 6 0							
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias				
1	—	Edgar Machado de Mendonça	Igarapé-Açu	14	2	9	15	2	9	Promov. p/Capital em 20-1-60. Af. e Exerc. em 25-1-60			
2	—	Silvio Hall de Moura	Bragança	14	1	14	15	1	14	Promov. p/Capital em 20-1-60. Af. e Exerc. em 25-1-60			
3	—	Raimundo Guilhon de Oliveira	Guamá	12	7	20	13	7	20	Promov. p/Capital em 29-3-60. Af. e Exerc. em 4-11-60			
4	—	Stênio Rodrigues do Carmo	Afuá	10	9	—	11	9	—				
5	—	João Lurine Guimarães Júnior	Capanema	9	5	19	10	5	19				
6	—	Washington Costa Carvalho	Abetetuba	9	5	12	10	5	12	Promov. p/Capital em 20-1-60. Af. e Exerc. em 22-1-60			
7	—	Oscar Lopes da Silva	Castanhal	9	4	—	10	4	—				
8	—	Raimundo Pádua Costa	Monte Alegre	9	—	27	10	—	27				
9	—	Delival de Souza Nobre	Igarapé-Miri	7	1	28	8	1	28				
10	—	Francisco Miguel Belúcio	Vigia	7	1	12	8	1	12				
11	—	Reinaldo Sampaio Xerfan	Cametá	6	9	21	7	9	21	Promov. p/Capital em 20-1-60. Af. e Exerc. em 1-2-60			
12	—	Ruy Buarque de Lima	Chaves	6	5	23	7	5	23	Promov. p/Capital em 14-4-60. Af. e Exerc. em 2-5-60			
13	—	Hélio Mendonça Campos	Cachoeira do Arari	6	1	15	7	1	15				
14	—	Levy Hall de Moura	Curuçá	5	4	13	6	4	13				
15	—	Clodomiro Dutra de Moraes		5	4	12	6	4	12	Remov. p/Comarca de Santa Izabel em 18-3-60. Assumiu em 19-4-60.			
16	—	Raimundo Mendonça M. Filho	Maracanã	5	4	11	6	4	11	Remov. p/Comarca de Bragança em 4-5-60. Assumiu em 14-5-60.			
17	—	Lídia Fernandes	Muaná	5	4	11	6	4	11				
18	—	Raimundo Hélio de P. Melo	Marapanim	5	4	8	6	4	8				
19	—	Walter Bezerra Falcão	Soure	5	4	6	6	4	6				
20	—	Manoel Christo Alves	Gurupá	5	3	28	6	3	28	Remov. p/Comarca do Guamã em 13-6-60. Assumiu em 15-9-60.			
21	—	Manuel Cacela Alves	Santarém	5	3	23	6	3	23				
22	—	Raimundo O. Silva Araújo	Marabá	5	3	20	6	3	20				
23	—	Célio Rodrigues Cal	Ponta de Pedras	5	3	13	6	3	13	Remov. p/Comarca de Igarapé-Açu em 4-5-60. Assumiu em 11-6-60.			
24	—	Alberto Chermont Raiol	Santarém	—	—	—	4	7	3	Remov. p/Comarca de Vigia em 18-3-60. Assumiu em 2-5-60.			
25	—	Adalberto C. de Carvalho	Obidos	3	6	29	4	6	29	Remov. p/Comarca de Capanema em 18-3-60. Assumiu em 12-4-60.			
26	—	Nicim Aben-Athar	Alenquer	3	6	29	4	6	29	Remov. p/Comarca de Curuçá em 26-4-60. Assumiu em 10-5-60.			
27	—	Ademar C. de Vasconcelos	Baião	3	6	18	4	6	18	Remov. p/Comarca de Abetetuba em 18-3-60. Assumiu em 14-4-60.			
28	—	Jonatas C. Teixeira	Nova Timboteua	3	4	4	4	4	4				
29	—	Antonio Lemos M. Viana	Altamira	1	10	11	2	10	11				
30	—	Pedro Pascoal Leite	Breves	1	10	—	2	10	—				
31	—	Miguel Antunes Carneiro	Vizeu	1	9	18	2	9	18	Remov. p/Comarca de Marabá em 18-3-60. Assumiu em 16-4-60.			
32	—	Antonio Kouri	Conceição do Araguaia	1	8	—	2	8	—	Remov. p/Comarca de Mojiú em 18-3-60. Assumiu em 26-4-60.			
33	—	Jair Guimarães	Baião	—	—	—	—	—	—	Nom. em 14-9-60. Af. 15-9-60. Exerc. 16-9-60			
34	—	Calixtrato Alves de Matos	Maracanã	—	—	—	—	—	—	Nom. em 14-9-60. Af. 10-9-60. Exerc. 17-9-60			
35	—	Ary da Mota Silveira	Ponta de Pedras	—	—	—	—	—	—	Nom. em 14-9-60. Af. 26-9-60. Exerc. 26-9-60			
36	—	Stênio Bruno dos Santos Menezes	Alenquer	—	—	—	—	—	—	Nom. em 23-9-60. Af. 27-9-60. Exerc. 27-9-60			
37	—	Arthur de Carvalho Cruz	Obidos	—	—	—	—	—	—	Nom. em 23-9-60. Af. 27-9-60. Exerc. 28-9-60			
38	—	Inácio José de Castro Campos	Oriximiná	—	—	—	—	—	—	Nom. em 23-9-60. Af. 27-9-60. Exerc. 28-9-60			
39	—	Armando Braulio Paul da Silva	Cametá — 1a. Vara	—	—	—	—	—	—	Nom. em 23-9-60. Af. 11-10-60. Exerc. 20-19-60.			
40	—	Wilson Araújo Souza	Cametá — 2a. Vara	—	—	—	—	—	—	Nom. em 23-9-60. Af. 3-11-60. Exerc. 8-11-60			

OBS: — Encontram-se vagas as Comarcas de Altamira, Conceição do Araguaia, Itaituba, Tucuruí e Vizeu.

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PRETORES DO INTERIOR EM ATIVIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1960
ANTIGUIDADE

N O M E S		T É R M O S				1 9 6 0				O B S E R V A Ç Õ E S			
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias			
1	Alvaro N. Ponte e Souza	27	9	21	28	7	9				Removido para Capital 18-3-60. Aposentado em 18-10-60		
2	Carlos Samico de Oliveira	14	11	21	15	11	21						
3	Michel Melo e Silva	6	6	21	7	6	21				Nom. Juiz de Alenquer em 23-9-60		
4	Stélio Bruno de Menezes	5	9	—	6	5	22				Nom. Juiz de Ponta de Pedras em 14-9-60		
5	Ary da Mota Silveira	4	11	16	5	7	29						
6	Marina Ferreira Macedo	4	—	12	5	—	12						
7	Dilermando Ruy S. Gemaque	3	7	9	4	7	9						
8	Maria Cecília C. de Lima	2	11	29	3	11	29						
9	George Teles da Cruz	2	11	21	3	11	21						
10	Alvaro Souza Bonfim	2	4	25	—	—	—						
11	Pedro Paulo dos Santos	2	1	13	3	1	13						
12	Armando B. Paul da Silva	2	—	4	2	8	26				Nom. Juiz de Cametá em 23-9-60		
13	Rutêa Valente do Couto	1	7	20	1	10	5				Exonerada em 16-3-60		
14	Rodrigo Otávio da Cruz	1	5	2	2	5	2				Exon. em 20-10-60. Nom. para Capital em 20-10-60		
15	Ignacio José de C. Campos	—	10	7	1	6	29				Nom. Juiz de Oriximiná em 23-9-60		
16	Wilson de Jesus M. da Silva	—	9	23	1	9	23						
17	Carlos Lucas de Souza	—	4	24	1	4	24						
18	Sinval Timóteo de Moraes	—	3	—	1	3	—				Exon. em 4-10-60. Nom. em 4-10-60 Pretor de Irituia		
19	Maria Lúcia Gomes Ferreira	—	2	5	1	2	5				Exon. em 24-2-60		
20	José Antônio G. Alves	—	1	28	—	3	22				Exon. em 14-7-59		
21	José Araújo Figueiredo	—	1	19	1	—	19						
22	Italzira Bittencourt Rodrigues	—	—	17	—	2	3				Exon. em 16-2-60		
23	Felício de Araújo Pontes	—	—	13	1	—	13						
24	João Paulo de A. Alves	—	—	5	1	—	5						
25	José Cláudio M. de Brito	—	—	—	—	9	20				Nom. em 16-2-60. Af. em 23-2-60. Exerc. em 11-3-60		
26	Leonor Regina F. Araújo	—	—	—	—	9	9				Nom. em 15-3-60. Af. em 22-3-60. Exerc. em 22-3-60		
27	Izabel Vidal de Negreiros	—	—	—	—	9	1				Nom. em 16-3-60. Af. em 22-3-60. Exerc. em 31-3-60		
28	Walter O. Negrão Guimarães	—	—	—	—	8	24				Nom. em 21-3-60. Af. em 7-4-60. Exerc. em 7-4-60		
29	Jair Galvão de Lima	—	—	—	—	7	29				Nom. em 11-4-60. Af. em 19-4-60. Exerc. em 2-5-60		
30	José Fernandes Chaves	—	—	—	—	5	25				Nom. em 8-6-60. Af. em 20-6-60. Exerc. em 6-7-60		
31	Nairo Rodrigues Barata	—	—	—	—	5	13				Nom. em 14-7-60. Af. em 18-7-60. Exerc. em 18-7-60		
32	Waldemar de Carvalho Lelis	—	—	—	—	2	20				Nom. em 23-9-60. Af. em 5-10-60. Exerc. em 11-10-60		
33	Estela Barros M. da S. Castro	—	—	—	—	2	2				Nom. em 18-10-60. Af. em 27-10-60. Exerc. em 29-10-60		
34	Nilson José F. de Souza	—	—	—	—	—	2				Nom. em 17-11-60. Af. em 1-12-60. Exerc. em 5-12-60		
35	Dário Reis Mascarenhas	—	—	—	—	—	25						

OBS. — Encontram-se vagos os Termos Judiciários de: Conceição do Araguaia, Curralinho, Portel, Araticú, Mocajuba, Prainha, Juruti e Faro.

REVISÃO DE ANTIQUIDADE DE CLASSE DOS JUIZES DE DIREITO DA CAPITAL ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1960

ANTIQUIDADE

N O M E S	V A R A S				O B S E R V A Ç Õ E S			
	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias		
1 — João Gualberto Alves de Campos	6	6	1	6	6	13	Nom. Des. em 8-1-60. Af. e Exerc. em 13-1-60. Ap. 14-3-60	
2 — Agnato de Moura Monteiro Lopes	6	3	21	6	6	8	Nom. Des. em 16-3-60. Af. e Exerc. em 18-3-60	
3 — José Amazonas Pantoja	6	1	—	7	1	—		
4 — Manuel Pedro d'Oliveira	4	1	—	4	1	12	Nom. Des. em 8-1-60. Af. e Exerc. em 13-1-60	
5 — Walter Nunes de Figueiredo	3	11	7	4	11	7		
6 — Olavo Guimarães Nunes	3	11	5	4	11	5		
7 — Roberto C. Freire da Silva	2	5	—	3	5	—		
8 — Eduardo Mendes Patriarcha	2	3	—	2	6	—	Nom. Des. em 24-3-60. Af. e Exerc. em 1-4-60	
9 — Washington Costa Carvalho	—	—	—	—	11	9	Promov. para a Capital em 20-1-60. Af. e Exerc. em 22-1-60	
10 — Edgar Machado de Mendonça	—	—	—	—	11	6	Promov. para a Capital em 20-1-60. Af. e Exerc. em 25-1-60	
11 — Sílvia Hall de Moura	—	—	—	—	11	6	Promov. para a Capital em 20-1-60. Af. e Exerc. em 25-1-60	
12 — Rinaldo Sampaio Xerfan	—	—	—	—	11	—	Promov. para a Capital em 20-1-60. Af. e Exerc. em 1-2-60	
13 — Raimundo Guilhon de Oliveira	—	—	—	—	8	27	Promov. para a Capital em 20-3-60. Af. e Exerc. em 4-4-60	
14 — Ruy Buarque de Lima	—	—	—	—	6	29	Promov. para a Capital em 14-4-60. Af. e Exerc. em 2-5-60	

REVISÃO DE ANTIQUIDADE DOS PRETORES DA CAPITAL, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1960

— ORGANIZADA PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

N O M E S	P R E T O R I A S				O B S E R V A Ç Õ E S			
	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias		
1 — Ernani Mingelo Garcia	11	5	27	12	5	27		
2 — Eduardo Tavares Cardoso	9	6	10	10	6	10		
3 — Jair Albano Loureiro	2	4	23	3	4	23		
4 — Leda H. de Souza Moitita	5	3	23	6	3	23	Nom. em 14-1-60. Af. e Exerc. em 26-1-60	
5 — José Anselmo de F. Santiago	—	—	—	—	11	5	Nom. em 20-10-60. Af. e Exerc. em 28-10-60	
6 — Rodrigo Otávio da Cruz	—	—	—	—	2	1	Nom. em 20-10-60. Af. e Exerc. em 28-10-60 e 31-10-60, respectivamente.	

MAPA DOS PRETORES POSTOS EM DISPONIBILIDADE

N O M E S	ANTIQUIDADE EM 1959				ANTIQUIDADE EM 1960				O B S E R V A Ç Õ E S			
	Anos	Meses	Dias		Anos	Meses	Dias		Anos	Meses	Dias	
1 — Fernando de Aquino Vidal	7	11	—		8	11	—					Posto em disponibilidade em 30-1-1952

COMARCA DA CAPITAL

Hasta Pública Judicial

O doutor Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7.^a Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia quatro (4) de abril, vindouro, às dez (10) horas, no palacete do Forum, sala do Juiz de Direito da 7.^a Vara, irão a público pregão de venda e arrematação, os seguintes bens pertencentes a Manoel Sardo Leão, na ação executiva que lhe move Esso Brasileira de Petróleo S/A., constantes dos seguintes: — Um automóvel, marca Mercury, chapeado pela Delegacia Estadual de Trânsito, sob número dois mil duzentos e oitenta e três (22-83), de cor pérola e branco, com motor de 210 H. P. sob o número 56-ME 874888, modelo 1956, avaliado em Cr\$ 350.000,00.

Terreno edificado, nesta cidade sito à trav. Humaitá, coletado sob o número 1.300, trecho compreendido entre Avenida Almirante Barroso e Avenida Primeiro de Dezembro, medindo de frente oito metros e vinte centímetros, por trinta e três metros de fundos (8,20 x 33,00) confinando de ambos os lados, com quem de direito com as características que se seguem: — Construção antiga, térrea provida de um gradil baixo de madeira em sua frente, possuindo um patio mosaicado e forrado, sala de visitas, alcova e sala de jantar assoalhadas de acapú e amarelo e forradas, um dormitório com piso de tacos de acapú e amarelo e forrado, copa e cozinha de piso mosaicado e forradas, sendo as paredes da cozinha revestidas de azulejos até a altura regulamentar, sala de banho de piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, avaliado em Cr\$ 450.000,00;

Terreno edificado, nesta cidade à trav. João Balby, coletado sob número 565, trecho compreendido entre Avenida Alcindo Cacela e Rua Nove de Janeiro, medindo de frente treze metros e setenta centímetros por cinquenta e sete

metros de fundos, com as características que se seguem: — Construção toda de madeira, possuindo no seu interior quatro compartimentos, com todas as suas divisões internas em madeira, avaliado em Cr\$ 300.000,00.

Benfeitorias edificadas, em terreno pertencente ao Domínio da União, coletado sob número vinte e cinco, à Praça D. Bosco, em cujo terreno existe edificado um posto denominado Posto Esso, coberto de telhas e em madeira, uma ponte de madeira, própria para atracações de embarcações de pequeno porte e quatro barracões em madeira de lei e coberto com telhas de tipo comum, avaliadas em Cr\$ 400.000,00.

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá comparecer ao local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre as avaliações.

O comprador pagará à banca, as comissões do porteiro, escrivão, e as respectivas custas e Carta de Arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 8 dias do mês de março de 1961. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a.) Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7.^a Vara.

(Ext. — Dia 14/3/61)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias O Doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da Terceira Vara e dos Feitos da Fazenda Federal, por nomeação legal etc..

Faz saber a quantos o presente edital tiverem conhecimento que, por este Juízo e expediente do escrivão Trindade Filho, se processa e corre uns autos cíveis de ação Ordinária que é A, a Caixa

EDITAIS — JUDICIAIS

Econômica Federal do Pará e R. Caetano Francisco Duarte Neto, e no qual, foi apresentada uma petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Federal. A Caixa Econômica Federal do Pará, por seu advogado infra assinado, nos autos de ação ordinária de anulação de contrato que move por este (expediente do escrivão Trindade Filho) contra a firma individual Francisco Caetano, digo Caetano Francisco Duraes Neto, vem a presença de V. Excia. dizer que, com o memorandum de 31 de outubro último, a referida firma comunicou a suplicante haver paralizado totalmente as obras do Edifício Sede da Caixa Econômica. Ocorre que, com tal procedimento a firma construtora se constituiu em mora em vista da falta grande violação de cláusula Sexta do contra original (Escritura Pública de 21 de agosto de 1958, lavradas Notas do Tabelião Dr. Edgar da Gama Chermont), segundo a qual a construtora seria considerada em mora, caso paralizasse, por mais de sete dias, os serviços empreitados. Nestas condições, requer a suplicante a V. Excia. se digne de mandar anexar a presente petição aos autos, notificando-se a mencionada firma nos termos do artigo 724 do Código de Processo Civil Brasileiro do que fica constituída em mora por violação da referida cláusula contratual, desde o momento em que paralizou por mais de sete dias, conforme

comunicação sua, por escrito, as obras de construção do Edifício Sede da Caixa Econômica Federal do Pará. Têrmos em que, pede deferimento. Belém, 14 de novembro de 1960. (a) Haroldo de Lima Maranhão. Expedido o mandado de citação foi a mesma, feita na pessoa de seu procurador sr. Edgar Lins Bezerra Cavalcante Filho, que não tem poderes para isso. — Em virtude de petitório da Caixa Econômica Federal do Pará, foi que mandei passar o presente edital, com o teor do qual fica o sr. Caetano Fran-

cisco Duraes Neto, notificado do inteiro teor da petição referida. E para que dela tome conhecimento e não poder alegar ignorância é que este vai publicado no DIÁRIO OFICIAL ou num dos jornais de circulação da cidade.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão que o datilografei e subscrevi.

(a) Olavo Guimarães Nunes — Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Federal.

(Ext. — 14/3/61).

COMARCA DA CAPITAL

Citação

O doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da Primeira Vara, e privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, expedido nos autos de arrecadação de espólio dos bens deixados por falecimento de Manoel Rodrigues, português, casado de 51 anos de idade, residente nesta cidade, comerciante, e que se processa perante este Juízo e escritório do Segundo Ofício de Órfãos, desta Comarca, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia, publicado três (3) vezes, com o intervalo de 30 dias, cita os herdeiros, e sucessores do "de cuius", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador à herança, nomeado por este Juízo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente Edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 de fevereiro de 1961. Eu, Antonio Gomse da Silva Filho, escrivão interino, o escrevi.

(a.) Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva — Juiz de Direito de herança Jacente.

(G. — 1-3, 1-4 e 1-5-61)

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal, no exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 42, n. II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, e a requisição do Auditor dr. Pedro Benito Pinheiro, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal, no exercício de 1959, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do empréstimo da importância de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00).

Belém, 17 de fevereiro de 1961. (a.) Elmiro Gonçalves Nogueira, Ministro Presidente.

(G. — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 e 28-2; 1 — 2 — 4 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 16 — 17 — 18 — 21 — 22 e 23-3-61).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO IX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1961

NUM. 1.243

Ata da sétima sessão extraordinária da Assembléia, em primeiro de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excecellentíssimos Srs. Deputados Acindino Campos, Agenor Moreira, Alcides Sampaio, Alvaro Kzan, Benedito Carvalho, Ciriaco Oliveira, Dionísio Carvalho, Elias Salame, Ney Peixoto, Pedro Carneiro, Rodolpho Chermont Junior, Ignácio Moura Filho, Santa Brígida, Stélio Maroja, Amintor Cavalcante, Américo Brasil, Adriano Gonçalves, Dário Dias, Milton Dantas, Wilson Amanajás, Alfredo Gantuss, Américo Silva, Benedito Monteiro, Waldemir Santana e Gurgão Sampaio. Assumiu a Presidência dos trabalhos, depois de verificar haver número legal, o Sr. Deputado Benedito Bentes de Carvalho, secretariado pelos Srs. Deputados Avelino Martins e João Viana. Em seguida, designa os Srs. Deputados Stélio Maroja, Ney Peixoto e Milton Dantas para introduzirem no plenário o Sr. Deputado Newton Miranda, a fim de assumir o cargo de Presidente deste Poder, na qualidade de vice-governador eleito. O Deputado Dionísio Carvalho ao transmitir o cargo ao seu substituto, teve palavras de elogios e de agradecimentos a todos os seus colegas parlamentares, não esquecendo todavia a colaboração sincera da imprensa credenciada nesta Casa externando a todos o seu muito obrigado. O Deputado Newton Miranda já na direção nos trabalhos, agradeceu as palavras honrosas proferidas pelo Deputado Dionísio Carvalho, prometendo tudo fazer para honrar o nome do Poder Legislativo. Em seguida, dá conhecimento à Casa com a leitura de um telegrama do Deputado Catete Pinheiro comunicando sua nomeação para o alto cargo de Ministro da Saúde, ficando desde logo convocado seu substituto legal. A seguir, foi concedida a palavra aos oradores inscritos. O Deputado Milton Dantas encaminhou à Mesa dois requerimentos, no sentido de ser transcritos nos anais da Casa a crônica internacional do articulista J. G. Passarinho, sob o título: "Salazar Não Tem Razão", e que seja dada conhe-

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

cimento desta determinação ao referido articulista; e do discurso do senhor Presidente da República Jânio Quadros quando de sua investidura do cargo de Magistrado da Nação, e que também seja dado conhecimento ao Presidente recém-empossado. O Deputado Avelino Martins com a palavra, saudou a Presidência na pessoa do Deputado Newton Miranda, e referindo-se aos funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, os quais não foram aquinhoados com o abono concedido aos funcionários do Estado, encaminhou à Mesa um requerimento no sentido de ser dirigido um apelo ao Governador do Estado solicitando autorização ao Diretor daquele Departamento para ser estendido aos seus servidores o abono que foi concedido ao funcionalismo do Estado. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Deputado Avelino Martins levantou uma questão de ordem para que fosse determinada a lavratura da ata da sessão de posse do senhor Governador, o que foi aprovada. Na primeira parte da ordem do Dia, o Deputado Avelino Martins, justificando, apresentou um projeto de lei criando o Município de Capitão Poço, desmembrando do Município de Ourém. O Deputado Ciriaco Oliveira também apresentou um projeto de lei autorizando a aquisição de um imóvel na vila de Urupajó, município de Bragança e abrindo crédito respectivo. Em seguida, foi aprovado a licença do Deputado Rodolpho Chermont Junior, por trinta dias para tratar de interesses particulares. O Deputado Pedro Carneiro que iria encaminhar à Mesa um requerimento solicitando providências a propósito da alienação de terras, mais que se aguardava para a apreciação do projeto de lei de redivisão territorial no plenário desta Casa. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados em terceira discussão os processos números duzentos e oitenta e oito de cinquenta e nove do Deputado Bernardino Silva, autorizando a construção de um Posto Médico na Vila de Curucambaba, município de Cametá, cento e cinco de sessenta do deputado Agenor Moreira autorizando a construção de um grupo escolar na cidade de Cametá, cento e vinte e oito de sessenta do Deputado Avelino Martins, autorizando a criação de uma escola

isolada no lugar Santa Helena, no município de Irituia. Em primeira discussão foi aprovado o processo número novecentos e vinte e quatro de sessenta do Executivo disposto sobre a organização da Justiça do Estado e do Ministério Público. Não havendo mais matéria em pauta, foi encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos e marcada outra para o dia seguinte, à hora regulamentar, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em primeiro de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um. — (aa) Newton Miranda, presidente; Avelino Martins e João Viana, secretários.

Ata da oitava sessão extraordinária da Assembléia, em dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excecellentíssimos Srs. Deputados Acindino Campos, Alcides Sampaio, Alvaro Kzan, Aníbal Duarte, Benedito Carvalho, Ciriaco Oliveira, Dionísio Carvalho, Elias Salame, Messud Ruffeil, Ney Peixoto, Pedro Carneiro, Ignácio Moura Filho, Miguel Santa Brígida, Simpliciano Medeiros, Stélio Maroja, Victor Paz, Cléo Bernardo, Amintor Cavalcante, Adriano Gonçalves, Dário Dias, Milton Dantas, Wilson Amanajás, Américo Silva, Benedito Monteiro e Waldemir Santana. O Senhor Presidente Newton Miranda secretariado pelos senhores Deputados Avelino Martins e João Viana constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, determinando a leitura do expediente que consistiu do seguinte: ofício do Governo do Estado acusando o recebimento de um ofício desta Assembléia sobre a invasão e derrubada da mata do Utinga. Ofícios números dezoito de vinte e nove do Governo do Estado comunicando a sanção de projetos de leis enviados à sua consideração. Em seguida, foi concedida a palavra aos oradores inscritos. O Deputado Ignácio Moura Filho, após tecer elogio-

sas referências à personalidade do doutor Amílcar Carvalho da Silva encaminhou à Mesa um requerimento de congratulações pela escolha daquele homem público para o cargo de Secretário de Saúde. Em seguida, foi lida e aprovada a ata. Na 1ª parte da Ordem do dia, foi colocado em discussão o requerimento Ignácio Moura Filho. Os Deputados Cléo Bernardo e Pedro Carneiro discordaram da homenagem, entendendo que sendo a mesma isolada implicaria em desconsideração aos demais secretários abstando-se de votar por esse motivo os Deputados Waldemir Santana, Wilson Amanajás, Stélio Maroja, Avelino Martins e Ney Peixoto manifestaram-se favoráveis, tendo o último apresentado uma emenda aditiva no sentido de que esta Assembléia manifeste a todos os secretários recém-nomeados votos de confiança e ardentes desejos de feliz desempenho em suas funções, que submetida a votação foi aprovado o requerimento juntamente com a emenda, contra os votos do Deputado Cléo Bernardo e Pedro Carneiro. Em seguida foi aprovado o requerimento do Deputado Benedito Carvalho que solicita urgência e preferência para um processo de sua autoria que dispõe sobre a criação de dezesseis escolas estaduais em Abastetuba. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi colocado em segunda discussão o processo número novecentos e vinte e quatro de sessenta do Executivo disposto sobre a organização da Justiça do Estado e Ministério Público. Os Deputados Miguel Santa Brígida e Benedito Carvalho solicitaram adiamento da matéria, o primeiro por quarenta e oito horas e o segundo por vinte e quatro horas, tendo o Deputado Miguel Santa Brígida concordado com o adiamento de vinte e quatro horas, o que foi aprovado. A Presidência comunicou à Casa a visita que fará o Senhor Governador do Estado a este Legislativo no dia três do corrente às quinze e trinta horas, encerrando a sessão às dezesseis horas e dez minutos marcando outra para logo após, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Pará, em dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um. — (aa) Newton Miranda, presidente; João Viana e Alvaro Kzan, secretários.